

## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.7 41 DE 27 DE margo DE 2006. Projeto de Lei nº 055/2006, de autoria da Vereadora Sônia Nunes dos Santos – PV.

"Dispõe sobre a elaboração e implantação da Agenda 21 local."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a câmara municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar e implantar a AGENDA 21 local / Barra do Garças — cidade sustentável, através de convênios e parcerias com os Governos Estadual e Federal, tendo como metas básicas, o crescimento econômico aliado à preservação / equilíbrio ambiental e justiça social nas área da educação, saúde, segurança e habitação.

**Art. 2º -** Para a implantação da Agenda 21 local, o Poder Executivo Municipal tomará as seguintes providências:

I – Elaborar e lançar o projeto Barra do Garças-cidade sustentável;

II – Instalar o Fórum Permanente de Diálogo com a participação ativa da sociedade barra-garcense urbana, rural e comunidades indígenas.

III – Elaborar Planos de Ação Governamental, com base no diagnóstico e propostas da sociedade no que se refere ao crescimento econômico, com equilíbrio ambiental e justiça social.



## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

IV – Elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como, Lei Orçamentária Anual, com base nesses preceitos, fazendo constar recursos para a elaboração e implantação da Agenda 21.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a mencionada Lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 27 dias do mês de 2006.

ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio e afrada no mural da Câmara municipal Em 24/03/2006 Aphouleure